

CANAL de   
**DENÚNCIAS**



GUIA DE ORIENTAÇÃO

## O QUE É O CANAL DE DENÚNCIAS?

O Canal de Denúncias é o principal meio de comunicação de desvios que infrinjam as diretrizes do **Regimento Interno e Código de Ética da Conlog**. Os processos de apuração contam com apoio de Comissão de Ética, visando garantir maior imparcialidade e confidencialidade nos processos de apuração.



## COMO FUNCIONA



24 horas por dia/ 7 dias por semana



As informações são sigilosas



As denúncias podem ser feitas anonimamente

## COMO ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIAS ?

O canal principal de formalização da denúncia é através do site da empresa, cuja identificação do denunciante será opcional. O acesso estará disponível no link abaixo:



[denuncias.deeplogistica.com.br](https://denuncias.deeplogistica.com.br)



## QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS NO CANAL DE DENÚNCIAS ?

- Suborno
- Lavagem e branqueamento de capitais
- Fraudes
- Corrupção
- Desrespeito às leis nacionais
- Degradação do meio ambiente
- Discriminação e abuso
- Assédio moral e sexual
- Invasão de privacidade
- Trabalho infantil e escravo
- Divulgação de informação confidencial
- Conflito de interesses
- Deterioração do patrimônio da empresa
- Não entrega de serviços contratados
- Banalização da marca
- Uso indevido da marca
- Violação das Leis Trabalhistas
- Violação das leis anticorrupção
- Uso ou tráfico de substâncias proibidas
- Roubo ou furto
- Procedimento operacional e/ou administrativo incorreto
- Procedimento assistencial e/ou clínico antiético
- Pagamento ou recebimento impróprio
- Exercício ilegal da profissão



# COMO RELATAR?

## ESTEJA ATENTO!

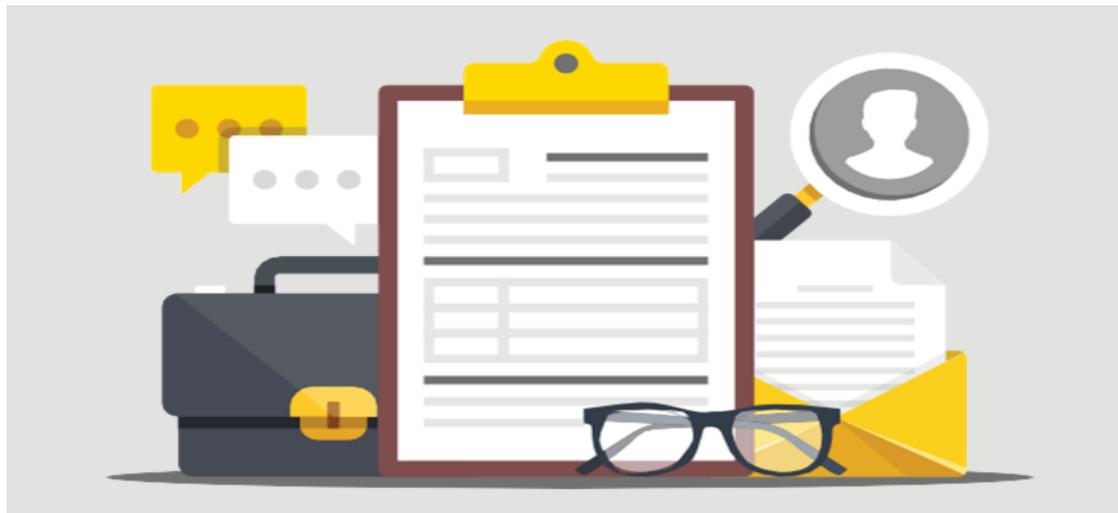
Ao registrar uma denúncia procure responder:

- **O QUE?**  
Descrição detalhada do fato/ocorrência.
- **QUEM?**  
Nome completo das pessoas envolvidas e testemunhas, se houver.
- **QUANDO?**  
Datas em que aconteceu ou acontecerá a situação.
- **ONDE?**  
Filial, setor.
- **QUANTO?**  
Se for possível medir os valores envolvidos no caso.
- **PROVAS?**  
Se elas existem e onde podem ser encontradas.



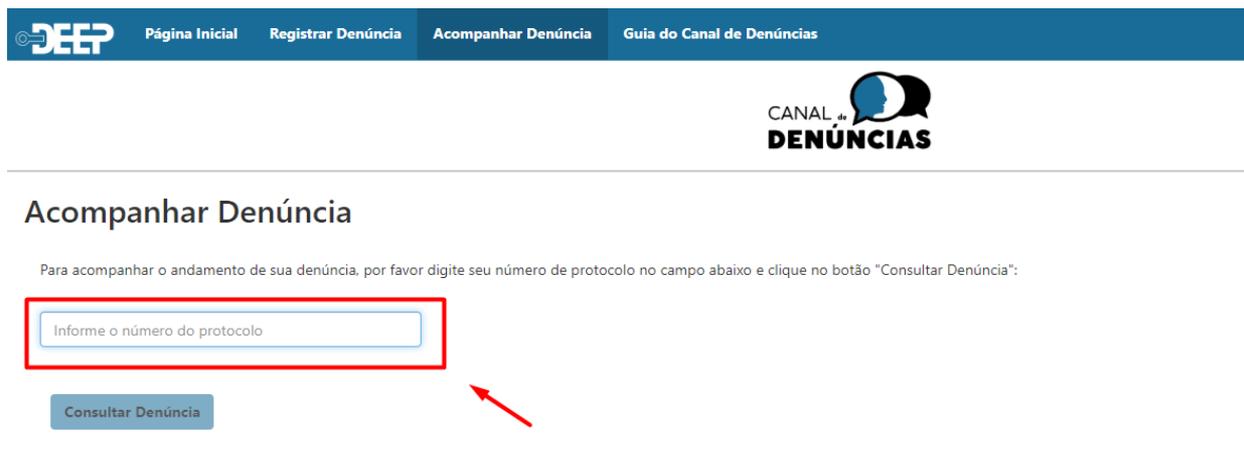
## O QUE ACONTECE APÓS O REGISTRO DE UMA DENÚNCIA?

- A Comissão de Ética fará a apuração da irregularidade a partir dos fatos narrados na denúncia.
- A denúncia deverá ser aceita ou não em no máximo 30 dias e seu julgamento deverá ocorrer em no máximo mais 30 dias. As reuniões da Comissão de Ética, para julgamento, serão registradas em ata.
- Em todos os casos será assegurado o direito de defesa do denunciado, que será ouvido pela Comissão de Ética antes que a mesma emita seu parecer.



# É POSSÍVEL ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA DENÚNCIA?

Sim. Toda denúncia relatada gera um número de protocolo. Com esse número em mãos, o denunciante pode **Acompanhar a situação da sua denúncia**. É possível acompanhar no site através da aba “Acompanhar Denúncia” se a denúncia segue em apuração ou já foi concluída.



**DEEP** [Página Inicial](#) [Registrar Denúncia](#) [Acompanhar Denúncia](#) [Guia do Canal de Denúncias](#)

CANAL de **DENÚNCIAS**

## Acompanhar Denúncia

Para acompanhar o andamento de sua denúncia, por favor digite seu número de protocolo no campo abaixo e clique no botão "Consultar Denúncia":

[Consultar Denúncia](#)



**É importante anotar o número de protocolo.**



## QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS MEDIDAS A SEREM TOMADAS?

De acordo com o entendimento da Comissão de Ética, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, em qualquer ordem e não excludentes:

- **Advertência verbal;**
- **Advertência escrita;**
- **Suspensão;**
- **Demissão;**
- **Ação criminal.**



